



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

18 MAIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 120/2017.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o alargamento da ponte, localizada na Localidade conhecida como Ponte Preta.

JUSTIFICATIVA:

Destaco a eminente necessidade do atendimento desta Indicação, devido o crescimento considerável do fluxo de veículos, ciclista e pessoas que transitam por esta Ponte.

Ressalto ainda que como é sabido a mesma possui apenas passagem para um veículo, o que em caso de necessidade de se passar mais de um carro, um dos mesmo teria que aguardar, vale ressaltar ainda o risco de acidentes, caso esteja passando nesta mesma Ponte ciclistas ou pedestres.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 18 de maio de 2017.

Frederico Turque Thurler
Vereador proponente